



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 58, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora detentora de cargo efetivo.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Código do Cargo – GNEE-01, Padrão de Vencimento – GNEE-AUX, a Sra. Shirley Aparecida Marani Pereira e Souza, matrícula nº 000.507.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 24 de agosto de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal